



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 893/81

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de de Cr\$ 30.444,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), a fim de atender as despesas com a conclusão da construção de um Grupo Escolar com 2 (duas) salas de aulas, recreio coberto, 4WC, cozinha e sisterna, no Sítio Santa Luzia, 3º Distrito.

Art.2º - As despesas com a abertura do referido Crédito Especial, correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.6.2-4120 10603251-20 e será escriturado em 2.4.2-4110-08421881.33.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revodadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 1981


ERNANDES JOSÉ DE MELO

PREFEITO